



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 252/2019 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de maio de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 270/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 270/19, de autoria do Vereador Antonio Carlos Ribeiro, aprovado por esse Egrégio Plenário na 16ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/14767-01-00, informamos:

1 e 3 - O objeto do referido contrato inclui, além da vigilância, serviços de controlador de fluxo, de modo a compreender: orientações, direcionamento, autorização de acesso e prestação de informações aos munícipes quanto ao fluxo e peculiaridades do local.

2 - Se, eventualmente, houver caso específico que necessite, os próprios funcionários dos prontos-socorros são orientados a recorrer à Guarda Municipal.

3 - A contratação em apreço contempla a necessidade contumaz das unidades, não sendo fundamental que tal serviço seja prestado pela Guarda Municipal.

4 - Informações e planilhas estão disponíveis para consulta do Vereador requerente, mediante prévio agendamento, na secretaria competente.

5 - 139 Guardas Civis Municipais estão em atividade atualmente.

6 - A Administração não utiliza servidores como vigilantes em eventos.


7 - São 15 servidores na função de vigia em atividade.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 03554/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 20/05/2019 HORA: 15:30	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 270/2019	
	Autoria: Secretário Municipal de Governo	
	Assunto: De informações quanto à contratação de vigilantes para os Pronto-Socorros Municipais	
	Chave: F38BE	